



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2021

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, com base nas disposições contidas no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021, CONVOCA** candidatos classificados para comprovação de requisitos e formalização de Contratos Administrativos para o preenchimento das vagas ofertadas no **Edital de Convocação nº 003/2021**.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos classificados no **Processo Seletivo Nº 001/2021**, ocupante do cargo abaixo, para comprovação de requisitos, conforme informações prestadas na fase de inscrição.

Componentes Curriculares	Classificação	Profissionais
Professor em Função Docência - Professor B - MMBB – História	2ª a 10ª	Habilitados

§ 1º- Os candidatos acima referidos deverão comparecer no Auditório da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Ecoporanga-ES, situada à Rua Suelon Dias Mendonça, Nº 20, Centro, CEP 29.850-000, no dia **10 de março de 2021 (quarta-feira), às 12h**.

§ 2º- A chamada para comprovação dos requisitos obedecerá à ordem de classificação final do presente Processo Seletivo.

§ 3º- O candidato deverá apresentar os documentos de acordo com o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.

Art. 2º - Fica estabelecido os seguintes critérios para os procedimentos de formalização do contrato administrativo:

§ 1º- Somente será contratado o candidato classificado que comprovar os requisitos para o preenchimento da vaga ofertada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

§ 2º- Comprovada a **autenticidade** dos documentos que deram origem à lista de classificação do **Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2021** o candidato assume a responsabilidade de consultar um médico do trabalho para obter o Laudo Médico que comprove a sua aptidão para o exercício do cargo, no prazo de 24(vinte e quatro) horas para a efetivação do contrato.

§ 3º- A formalização do contrato e entrada em exercício fica condicionada à apresentação do Laudo Médico.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se

Ecoporanga/ES, 09 de março de 2021.

ELIAS DAL-COL
Prefeito